
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2263 DE 23 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 2263 DE 23 DE JULHO DE 2025

Súmula: “Dispõe sobre a Nomeação e Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de 2023 do Município de Morretes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, em especial no art. 87, inciso I, alínea “o” combinado com a Lei Municipal nº 02/1997, e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 038/2004, Lei Municipal nº 191/2012, Lei Municipal nº 362/2014, Lei Municipal nº 730/2022, e no referido Edital de Homologação Resultado Final, publicado no dia 21 de agosto de 2023, referente ao Concurso Público nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para o cargo público e devidamente **CONVOCADOS** para a apresentação de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2023.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CANDIDATO: EDUARDO DE SOUZA POLETI MOREIRA
CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR
INSCRIÇÃO: 0004870

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CANDIDATO: VANDERLEI ARIS FRANCISCO
CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR
INSCRIÇÃO: 0002587

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CANDIDATO: FRANÇOIZE ARCANGELO MANFRE
CLASSIFICAÇÃO: 12º LUGAR
INSCRIÇÃO: 0003515

CARGO: ODONTÓLOGO
CANDIDATO: DESIRRE ARAÚJO NOBRE
CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR
INSCRIÇÃO: 0005043

CARGO: ODONTÓLOGO
CANDIDATO: ANA CLARA PINTO DO NASCIMENTO LINHARES
CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR
INSCRIÇÃO: 0003487

CARGO: ENFERMEIRO
CANDIDATO: NEMAURA PLUMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR
INSCRIÇÃO: 0003988

Art. 2º – Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morretes, para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido no item 12.5 do

Edital nº 001/2023. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

- I** – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
- II** – Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- III** – Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos – site: www.tse.jus.br;
- IV** – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
- V** – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;
- VI** – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;
- VII** – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
- VIII** – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- IX** – Quitação com as obrigações eleitorais;
- X** – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- XI** – Declaração de bens e fonte de renda;
- XII** – Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- XII** – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício do cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
- XIV** – Documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF próprio; PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Título de Eleitor; Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Comprovante de Residência;
- XV** – Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste Decreto;
- XVI** – Termo de desistência do cargo, conforme modelo ao Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato de nomeação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 23 de julho de 2025.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

ANEXO I TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

Local _____
Data ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Local _____
Data ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Gabrielle Ferreira Petersen
Código Identificador:5F0A8BE7

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/07/2025. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>